

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 148 – DOE – 10/08/18 - seção 1 – p.26

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução Conjunta SES/USP - 01, de 9-8-2018

Institui Comissão com o objetivo de preparar os termos do Acordo de Cooperação Técnica a que se reporta o artigo 2º, § 2º do Decreto Estadual 63.589, de 06-07-2018, e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde e o Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o quanto disposto no artigo 2º, §§ 1º a 3º do Decreto Estadual n. 63.589, de 6 de julho de 2018, resolvem:

Artigo 1º - Fica criada Comissão, composta por representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SES e da Universidade de São Paulo- USP, com o objetivo de preparar os termos do Acordo de Cooperação Técnica mencionado no artigo 2º, § 2º do Decreto Estadual n. 63.589/2018.

Artigo 2º - A Comissão mencionada no artigo 1º será composta por:

I - Representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior – RG 7.485.822-1
- b) Dr. Benedicto Accácio Borges Neto – RG 5.108.299
- c) Dr. Paulo Eduardo de Souza – RG 8.759.775-5
- d) Prof. Dr. Olímpio J. Nogueira Bittar – RG 3.838.892
- e) Dr. Eloíso Vieira Assunção Filho, RG 14.371.870

II - Representantes da Universidade de São Paulo:

- a) Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos – RG 14.631.745-2
- b) Prof. Dr. José Sebastião dos Santos- RG 12.404.550-9
- c) Dr. Carlos Eduardo Trevisan de Lima- RG 29.669.756-4
- d) Dr. Thiago Rodrigues Liporaci – RG 43.508.627-3

Parágrafo Único – Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Secretário Adjunto de Saúde, Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior.

Artigo 3º - Fica fixado o prazo de 90 dias, a contar da data da publicação da presente Resolução, para a apresentação, pela Comissão, da proposta de Acordo de Cooperação Técnica.